



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DE AMAZÔNIA E POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº DE 2026 (da Sra. Deputada Juliana Cardoso)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 2236 de 2025 que trata da valorização e estímulo à atuação das parteiras tradicionais da Amazônia Legal.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão debater sobre o Projeto de Lei nº 2236 de 2025 que trata da valorização e estímulo à atuação das parteiras tradicionais da Amazônia Legal. Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

Representante do Ministério da Saúde

Representante do Ministério das Mulheres

Representante do Sistema de Atenção à Saúde Indígena

Representante da Fiocruz Amazônia

Representante do Instituto Mamirauá

Representante da Associação Algodão Roxo

Representante do Museu da Parteira

Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas

Apresentação: 25/05/2026 11:49:24.310 - CPOVO

REQ n.59/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 411 | CEP 70.160-900 - Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265178591400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso



* C D 2 6 5 1 7 8 5 9 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

JUSTIFICATIVA

As parteiras tradicionais exercem um papel fundamental na saúde maternal e reprodutiva de comunidades, especialmente em zonas rurais e de difícil acesso no Brasil. Estas mulheres, detentoras de conhecimentos ancestrais e baseadas em práticas comprovadas, atuam como agentes essenciais na atenção ao parto e puerpério, contribuindo significativamente para a redução da mortalidade materna e perinatal.

A atenção primária dada pelas parteiras tradicionais é essencial para a prevenção do óbito materno nos rincões do território nacional. Dados evidenciam que na América Latina, quase 8 mil mulheres morrem durante a gravidez, parto ou no puerpério. Não obstante, no Brasil, de 1996 a 2018, de acordo com pesquisa do Ministério da Saúde, mais de 38 mil mulheres tiveram óbito materno.

As comunidades tradicionais da Amazônia Legal dependem das parteiras tradicionais para assistência ao ciclo gravídico-puerperal, especialmente em regiões onde o acesso a serviços de saúde formal é limitado. O Projeto de Lei nº 2.236/2025 representa oportunidade crucial para reconhecer e valorizar essas profissionais, enfrentando os obstáculos históricos ao seu reconhecimento institucional.

Solicitamos apoio dos nobres pares para aprovação desta audiência, instrumento fundamental para amplificar as demandas das parteiras tradicionais e construir políticas públicas que respeitem seu saber ancestral.

Sala das Comissões, em maio de 2026

Deputada **Juliana Cardoso** – PT/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265178591400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

Apresentação: 25/05/2026 11:49:24.310 - CPOVO

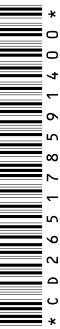
REQ n.59/2026

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 411 | CEP 70.160-900 - Brasília/DF

Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265178591400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso



* C D 2 6 5 1 7 8 5 9 1 4 0 0 *